

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2013.

Ofício FNU-CUT nº 45/2013

**Ilmo. Senhor
Miguel Colasuonno
Diretor de Administração da Eletrobrás**

Ilustríssimo Senhor Diretor Administrativo


Considerando a Implantação do Plano de Incentivo ao Desligamento do Sistema Eletrobras.

Considerando a Letra a do Parágrafo IV que diz: “ficando EXCLUIDOS os Empregados que foram REINTEGRADOS na Empresa por meio de Anistia”.

Solicitamos dessa Diretoria providências no sentido de retirar o IMPEDIMENTO acima citado propiciando assim que TODOS e TODAS os (as) Empregados (as) do Sistema Eletrobras tenham o direito de fazer adesão ou não ao referido Plano de Incentivo de Desligamento.

Atendendo a esse pleito da Federação Nacional do Urbanitários, a Eletrobras e o Governo Federal estarão dando o tratamento igualitário a todos (as) Empregados (as) da Eletrobras HOLDING

Atenciosamente,



Fernando Antônio Pereira
Secretário de Energia

C.c: Maurício Joseph
Angelo Camerato

Recebido em 07.06.13

Viviane Brandão
Secretária do
Gab. da Diretoria de
Administração